



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO	69922/2012
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR	PAULO JOSÉ GONÇALVES
RECORRENTE	PAULO JOSÉ GONÇALVES
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. **PAULO JOSÉ GONÇALVES**, ex-Prefeito do Município de Canarana em face do Acórdão nº 64/2013 que julgou regulares, com determinações legais as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Canarana, relativas ao exercício de 2012 (fls. 275/277-TCE).

O presente recurso teve juízo de admissibilidade positivo, conforme Julgamento Singular exarado pela Presidência desta Corte (fls. 290/291-TCE).

Após o sorteio automatizado, os autos foram encaminhados a esta Relatoria para apreciação.

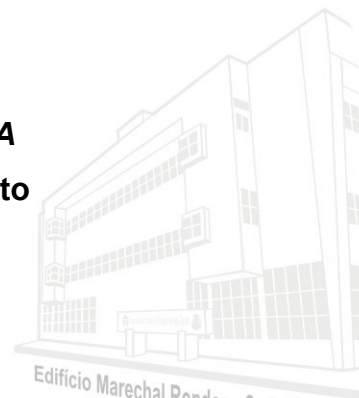
Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria para manifestação e instrução.

Cuiabá, 24 de outubro de 2012.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013